

DECISÃO COREN-PE nº 0064/2024

Homologa a Decisão Coren-PE nº 0062/2024, que aprova a Prestação de Contas Anual ao Conselho Federal de Enfermagem, relativa ao exercício 2023, elaborado pela comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 0181/2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0186/2024;

Considerando a deliberação do Plenário do Coren-PE em sua 1ª REP, em 29/02/2024;

DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PE nº 0062/2024, que aprova a Prestação de Contas Anual ao Conselho Federal de Enfermagem, relativa ao exercício 2023, elaborado pela comissão designada pela Portaria Coren-PE nº 0181/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de fevereiro de 2024.